



MUNICÍPIO DE MAGÉ
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – PNAB
EXERCÍCIO 2023/2024

O Município de Magé adotou um processo de participação social abrangente para discutir a gestão dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc 2023/2024. Isso incluiu a disponibilização de um formulário online para coletar opiniões e demandas da sociedade sobre cultura, além da realização de oitivas presenciais e remotas em todos os distritos do município, divulgadas amplamente pelas mídias sociais da Prefeitura.

Os resultados do formulário mostram uma participação significativa, destacando-se o 1º Magé e o 6º Vila Inhomirim como distritos mais representativos. Metade dos participantes indicou fazer parte de coletivos culturais, sugerindo um forte engajamento da comunidade artística. No entanto, a maioria dos participantes não possui CNPJ ou está em coletivo sem CNPJ, indicando uma necessidade de apoio para formalização desses grupos. A posse de espaços culturais também é limitada, com apenas 22,2% dos participantes sendo donos de algum espaço.

As oitivas presenciais proporcionaram um contato direto e participativo com os agentes culturais, enquanto as oitivas remotas ampliaram a acessibilidade. As reuniões foram realizadas em espaços culturais como a Escola de Patrimônio Imaterial do Grupo Zé Mussum e o Centro Cultural Waldemar Mello, garantindo representatividade e inclusão.

No total, 196 participantes contribuíram para definir as prioridades do município, destacando-se fomento, obras de espaços públicos e subsídios aos espaços culturais, nesta ordem. As informações foram apresentadas ao Conselho Municipal de Cultura, que através de uma reunião extraordinária no dia 08 de maio contribuiu com recomendações para a readequação da aplicação dos recursos da PNAB, os resultados estão disponíveis neste link <https://mage.rj.gov.br/informacoes/lei-aldir-blanc-saiu-o-resultado-das-oitivas/>.

Dessa forma, após as discussões em diversos espaços e organizações da sociedade, os recursos foram reorganizados conforme o quadro a seguir:



METAS E AÇÕES

AÇÃO		ATIVIDADE	VALOR	FORMA DE EXECUÇÃO	PRODUTO/ ENTREGA	QUANTIDADE	A ATIVIDADE DESTINA RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS?
1. Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Realização de Festa Literária Afro	R\$ 112.485,18	Chamamento público (Lei nº 13.019/2014 - MROSC)	Festa Literária Afro de Magé	1	Sim
		Publicação de Edital de apoio a produção de Festivais	R\$ 400.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453/2023)	Festival de Capoeira Festival de Pesca Artesanal Festival de Povos de Terreiro Festival de Cultura Urbana	4	Sim
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais	Estruturação da Escola Municipal de Cultura	R\$ 250.000,00	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Equipamento/ Espaço Cultural reformado/ equipado	1	Sim
	1.3 Custo Operacional (até 5%)	Contratação de membros da Comissão de Seleção em Editais de Cultura	R\$ 30.000,00	Chamamento público (Decreto 11.453/2023)	Serviço ou profissional contratado	8	Não
		Aquisição de materiais para operacionalização	R\$ 46.576,54	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Estruturação para implementação	1	Não



	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsídio Mensal para espaços culturais	R\$ 238.138,80	Chamamento público (Decreto 11.453/2023)	Instituições culturais subsidiadas	10	Sim
		Pesquisa em Patrimônio	R\$ 71.441,64	Chamamento público (Decreto 11.453/2023)	Pesquisas concluídas	3	Sim
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1.1 Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura já estabelecidos		R\$ 240.000,00	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos e Pontões de cultura apoiados	4	Sim
	2.1.2 Fomento a projetos continuados de novos cadastrados como Pontos de Cultura		R\$ 142.888,71	Chamamento público (Lei 13.018/2014 - PNCV)	Pontos e Pontões de cultura apoiados	6	Sim

Magé, 15 de maio de 2024.

Bruno Augusto Duarte Lourenço
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Matrícula n.º 361.007

Avenida Cel. João Valério, n.º 241, 6º andar, Centro Magé – RJ – CEP 25.900-097
gabinete.seculte@mage.rj.gov.br